



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.784 de 08 de abril de 2004.

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. EVANDRO MARCELO NARDO, portador do RG/SP. 15.808.173, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, em Comissão, classificado na Ref. “K”, Nível “20”, da Escala Padrão de Vencimentos daquela Autarquia.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (Cem por cento), calculada sobre os seus vencimentos, a título de “Pró-Labore”, nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa da Autarquia, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de abril de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete